CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 21 / 10 / 19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 453/2019
Data: 21 de outubro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a realização e ao apoio aos eventos constantes do calendário municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a realização e o apoio aos eventos constantes do calendário municipal.

Referida solicitação tem como objetivo acompanhar o auxílio por parte da administração aos eventos que integram o calendário oficial do Município, os quais geram benefícios para nossa comunidade e merecem apoio. Para tanto, requer seja apresentada relação detalhada constando todos os eventos que integram o calendário municipal oficial, contendo o nome do evento, organizador(es), local, dentre outras informações. Ainda, sobre estes, requer seja respondido, relativamente ao período 2018/2019: i) quais dos eventos constantes do calendário municipal recebeu apoio por parte do poder público municipal; ii) de que forma foram exercidos estes apoios; iii) quais destes eventos receberam verba pública para auxiliar na sua realização, detalhando-se valores e finalidades; iv) em quais destes eventos o poder público municipal forneceu locutor/orador/cerimonialista, usando para tanto os processos licitatórios dedicados para tal escopo ou contratações diretas correlatas; v) em relação aos eventos respondidos no quesito anterior, quais foram os valores pagos e os serviços efetivamente prestados.

Em anexo, requer sejam apresentados documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos, notadamente notas de empenho, notas fiscais, processos licitatórios, compras diretas, tabelas, planilhas, entre outros.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de outubro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador